

# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

- 1 Preenche o boletim de voto e dobra;



- 2 Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da mesa entrega ao eleitor o duplicado da vinheta apostila no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.

**PR' 26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
2.º SUFRÁGIO

# VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

# SE É ELEITOR, RECENSEADO EM TERRITÓRIO NACIONAL,

e pretende exercer o seu direito de voto antecipadamente pode fazê-lo numa mesa de voto em mobilidade, por si escolhida.

## MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE ENTRE 25 E 29 DE JANEIRO

Deve manifestar essa intenção à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico:

- Por meio eletrónico em <https://www.votoantecipado.pt/> com a seguinte informação:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número de identificação civil;
- Morada;
- Mesa de voto antecipado em mobilidade onde pretende exercer o direito de voto;<sup>1</sup>
- Endereço de correio eletrónico e/ou contacto telefónico.



- Ou por via postal através do preenchimento e envio do seguinte requerimento:

### MODELO DE COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE (via postal)

Exmo. Senhor  
Secretário-Geral do  
Ministério da Administração Interna  
Praça do Comércio,  
Ala Oriental,  
1149-015 LISBOA

**ASSUNTO:** Eleição para o Presidente da República - 8 de fevereiro de 2026 - 2.º Sufrágio.

Voto antecipado em mobilidade.

(nome completo do eleitor) \_\_\_\_\_, nascido a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
com o n.º de identificação civil \_\_\_\_\_, com morada em \_\_\_\_\_, com o endereço de correio eletrónico \_\_\_\_\_ e telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, vem manifestar a intenção de votar antecipadamente na mesa de voto antecipado em mobilidade de \_\_\_\_\_.

Com os melhores cumprimentos.

\_\_\_\_\_ (assinatura)

**NOTA:** Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 29 de janeiro.

## VOTAÇÃO NO DIA 1 DE FEVEREIRO

Deve apresentar-se na mesa de voto por si escolhida e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil, indicando a sua freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

## DEVE RECEBER

Depois de se identificar perante o presidente da mesa de voto recebe:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: um azul e um branco.

<sup>1</sup> Para o exercício do voto antecipado em mobilidade são constituídas pelo menos uma mesa em cada município do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira.